

ATA N.º 04/2025

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, juntamente com a servidora Deise Crespão, representando a Gestão da Secretária Municipal de Assistência Social, bem como Secretária Executiva dos conselhos. Dando início a reunião, o Presidente Rodrigo Iser, deu boas vindas aos presentes, dando abertura a reunião, Rodrigo falou sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que será realizada no dia 12 de junho, no Salão de Eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, foi publicado a Convocação através de Decreto emitido pelo prefeito municipal, onde consta a Comissão responsável pela organização da Conferência, em seguida foi apresentado Banner da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, foi repassado para os responsáveis pela página da WEB da prefeitura para postarem, assim ficando o convite aberto a toda comunidade. Em segundo momento, foi relatado o recebimento de um e-mail do Ministério Público da Comarca, solicitando informações do Conhecimento deste Conselho sobre denúncias recebidas a cerca do Lar Fases e Vidas de Santo Antonio do Sudoeste, pois o mesmo abriga idosos do município e região, sendo assim o MP solicitou manifestação do conselho referente ao ofício, foi respondido de acordo entre os conselheiros e após conversa com a Vigilância Sanitária deste município, que solicitaram várias mudanças de ambiente, bem como etiquetarem os alimentos congelados com a data de vencimento, foi Lavrado um termo de Intimação da Vigilância do município juntamente com a Vigilância do Estado solicitando que no prazo de 60 dias deveriam regularizar a situação. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Deise Crespão Juiz foral
Fatima R. da Silva, Laure C. Zimmermann, Kelly
C. do Santos, Rodrigo Iser

